

REGULAMENTO - PROMOÇÃO MEGA SORTEIO EXCLUSIVO – GRAN DICAS CAIXA

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a "Mega Sorteio Exclusivo – Gran Dicas Caixa".

Art. 1º Poderão participar da promoção todos os alunos matriculados no Gran Dicas da Caixa Econômica Federal (presencial e telepresencial).

Parágrafo primeiro. O Gran Cursos instituiu a promoção, em nível nacional, que busca estimular a INTERAÇÃO com os internautas.

Parágrafo segundo. O evento será denominado "Mega Sorteio Exclusivo – Gran Dicas Caixa".

Parágrafo terceiro. Não poderão participar, ainda que inscritas, as seguintes pessoas:

- I – quaisquer pessoas jurídicas;
- II – proprietários, sócios, diretores, gerentes, administradores ou funcionários do GRAN CURSOS;
- III – candidatos que não preencherem os pré-requisitos do Regulamento; e
- IV – candidatos cujos dados na rede social Facebook não correspondam à verdade.

Art. 2º O período da promoção ocorrerá entre os dias 29 de março e 03 de abril de 2014. O sorteio será realizado às 19h do dia 03/04/2014.

Art. 3º O interessado em participar da PROMOÇÃO deverá:

- I – Tirar uma foto usando a camisa do Gran Dicas e postá-la no Facebook em modo público acompanhado do hashtag #grancursos ;
- II – Compartilhar e marcar os amigos concurreiros

Parágrafo único. O aluno com a foto mais curtida no momento do sorteio (19h do dia 03/04) ganhará a promoção.

Parágrafo segundo: Caso a foto seja tirada no local de prova, o número de curtidas será contabilizado em dobro!

Art. 4º Após o término da promoção, ocorrerá a escolha de 1 ganhador. O comunicado do vencedor será feito pela página institucional do Gran Cursos no Facebook.

Parágrafo primeiro: O aluno contemplado no sorteio terá direito a estudar no Gran Cursos com bolsa integral em cursos regulares presenciais até passar em um concurso público.

Parágrafo segundo: O aluno poderá ter uma bolsa vigente.

Parágrafo terceiro: A bolsa não contempla material didático.

Parágrafo quarto: Aulões, Luaulas e outros eventos especiais classificados como "cursos regulares" não participam da promoção.

Parágrafo quinto: O prêmio não poderá ser transferido a terceiros.

Parágrafo sexto: Em nenhuma hipótese o vencedor da promoção poderá pleitear o valor do prêmio em dinheiro ou sua troca por outro produto ou serviço.

Parágrafo sétimo: A promotora da promoção reserva-se o direito de alterar ou modificar os termos e condições do presente instrumento e/ou substituir o prêmio anunciado.

Art. 5º Os vencedores da PROMOÇÃO ficam cientes de que sua participação autoriza a promotora do concurso, bem como terceiros por ela contratados, a utilizar e divulgar sua imagem, nome e voz, para fins institucionais e/ou promocionais, de forma gratuita e sem qualquer ônus para o Grupo GRAN CURSOS, em qualquer meio de veiculação e comunicação, no Brasil e no exterior, não cabendo ao participante nenhum tipo de indenização ou pagamento pelo uso da imagem e da voz, que ora são cedidas (direitos de imagem e voz do vencedor) e doadas/transferidas (direitos autorais relativos à palavra criada) ao GRAN CURSOS.

Art. 6º A Promoção “Mega Sorteio Exclusivo – Gran Dicas Caixa” não está vinculada a qualquer outra promoção do GRAN CURSOS.

Parágrafo primeiro. Os participantes que estiverem em desacordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento serão desclassificadas.

Art. 7º A presente promoção é promovida pelo Grupo GRAN CURSOS, com sede no SIG/SUL Quadra 01, Lote 945 – Brasília/DF - Brasil.

Parágrafo único. Este Regulamento estará disponível no blog do GRAN CURSOS (blog.grancursos.com.br)

Art. 8º A Promoção “Mega Sorteio Gran Dicas Caixa” , objeto deste Regulamento, tem cunho exclusivamente promocional, não envolvendo, portanto, qualquer tipo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo aberto a todos que queiram participar – ressalvadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 9º A Promoção poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do GRAN CURSOS.

Art. 10. Todas as dúvidas sobre a presente PROMOÇÃO serão solucionadas pelo GRAN CURSOS, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Do sorteio do GRAN CURSOS não caberá nenhum tipo de recurso. Em caso de reclamações, o participante poderá procurar a ouvidoria.